



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
“Unidos para o Desenvolvimento de Munhoz”
2013 a 2016

PUBLICADO
EM 02/01/2013

Portaria nº. 003/2013

“Concede Férias Normais”

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. Dorival Amâncio Froes no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o transcurso de período aquisitivo de 2011/2012;

Considerando o não prejuízo ao bom andamento dos serviços;

Considerando o requerimento feito pelo funcionário;

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder férias normais de 30(trinta) dias ao seguinte funcionário, **Miguel Pinto de Godoi** no período de 02 de janeiro de 2013 á 31 de janeiro de 2013, devendo um terço constitucional, ser pago em 1 (uma) parcela.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal Munhoz, 02 de janeiro de 2013.


Dorival Amâncio Froes
Prefeito Municipal